



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

ERRATA 01

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Empresa de Obras Públicas - EMOP comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico N°. 016/2025 para “**CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DEMOLIÇÃO PARCIAL DA UNIDADE INSTITUTO PENAL VICENTE DE PIRAGIBE - SEAP-VP, SITUADA NO COMPLEXO PRISIONAL DE GERIÇINÓ E CONSTRUÇÃO DE CINTURÃO DE SEGURANÇA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**” Sofreu alterações:

· NO EDITAL – ITENS 10.5, 13.4.11, 13.4.12 e 13.4.13

ONDE SE LÊ:

10.5 - A Proposta e seus anexos deverão ser anexados em arquivo único, sob pena de desclassificação, exclusivamente em formato PDF, em papel timbrado da empresa, totalmente preenchida, rubricadas todas as páginas, devidamente assinadas, contendo todas as informações necessárias, exceto para o arquivo da proposta em “.dbf”

• Relevância técnica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Demolição de prédios com rompedor hidráulico adaptado a escavadeira, de concreto armado, pisis, alvenaria e esquadrias, inclusive empilhamento do entulho (considerando desmontes manual e mecânico com o próprio rompedor), com preparo para o transporte, exclusive corte do aço (vergalhão) empilhado, transporte (bota fora), carga e descarga, medido pela area x altura do prédio.	m ³	12.770,28
2	Demolição e remoção de estruturas metálicas trelicadas de vergalhões e/ou perfis leves de aço, medidas pelo peso removido.	Kg	70.734,48

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

13.4.11 - Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade

compatível com o objeto deste Caderno do Projeto Básico;

13.4.12 - Prova de possuir em seu quadro permanente, na data do Procedimento Licitatório, profissionais de nível superior, com os Títulos de Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Agrícola e Engenharia Mecânica;

13.4.13 - Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA ou CAO, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAO, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber:

LEIA-SE:

10.5 - A Proposta e seus anexos deverão ser anexados em arquivo único, exclusivamente em formato PDF, em papel timbrado da empresa, totalmente preenchida, rubricadas todas as páginas, devidamente assinadas, contendo todas as informações necessárias, exceto para o arquivo da proposta em “.dbf”

- Relevância técnica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Demolição de prédios com rompedor hidráulico adaptado a escavadeira, de concreto armado, pisis, alvenaria e esquadrias, inclusive empilhamento do entulho (considerando desmontes manual e mecânico com o próprio rompedor), com preparo para o transporte, exclusive corte do aço (vergalhão) empilhado, transporte (bota fora), carga e descarga, medido pela area x altura do prédio.	m ³	6.385,14
2	Demolição e remoção de estruturas metálicas trelicadas de vergalhões e/ou perfis leves de aço, medidas pelo peso removido.	Kg	35.367,24

Ficam excluídos os itens 13.4.11 e 13.4.12

13.4.13 - Prova de possuir, na data da licitação, atestado(s) de capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes, averbados pelo CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional – CAO, que comprovem ter a empresa licitante executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, conforme quadro.

· NO PROJETO BÁSICO – ITEM 18.1.1

ONDE SE LÊ:

18.1.1. Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com:

LEIA-SE:

18.1.1. Prova de possuir, na data da licitação, atestado(s) de capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes, averbados pelo CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional – CAO, que comprovem ter a empresa licitante executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, conforme quadro.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

Paulo Cesar Longo Diniz Junior

Pregoeiro

Id Funcional: 5084665-8

Mauro Alonso Duarte

Diretor de Obras

Id Funcional:

5032590-6

Rio de Janeiro, 31 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Longo Diniz Junior, Coordenador**, em 31/07/2025, às 02:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105787968** e o código CRC **E66E9AC9**.

Referência: Processo nº SEI-330003/001420/2025

SEI nº 105787968

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: